



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.059 | ARIRANHA DO IVAÍ, terça-feira, 04 de Outubro de 2022.

### DECRETO Nº 270/2022

**SÚMULA:** Designa o Vice Prefeito para exercer a função de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Designa o Vice Prefeito Municipal **SEBASTIÃO DERNEIS**, brasileiro, casado, portador do RG 6.205.378-0/SSP/PR e CPF 020.667.059-18 para exercer as funções de Secretário Municipal de Saúde desta Municipalidade, com opção pela remuneração relativa ao cargo eletivo.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº246 de 06 de setembro de 2022 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte dois (03/10/2022).

**Thiago Epifanio Da Silva**  
Prefeito Municipal